São João da Boa Vista, 15 de dezembro de 2023.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
01/2024

OFÍCIO RGDS nº 138/2023

Referência: OFÍCIO nº 463/2023-dv – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ilustríssimo Senhor Vereador

Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, pelo qual nos são reivindicados esclarecimentos em relação ao Requerimento nº 452/2023, desta respeitada Casa de Leis.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, informa que tem executado normalmente os serviços de reposições no caso da necessidade de intervenções com levantamento de pavimentos. Ainda, nesse corrente ano de 2023, as reposições de pavimentos têm sido executadas em tempo adequado e regular.

Encaminhamos, na sequência, um gráfico que demonstra as médias em dias para reposições de pavimentos após abertura de vala, de janeiro à setembro. Exceto o mês de janeiro/2023, quando ocorre fechamento de usinas de asfalto em recesso de final de ano e que compromete prazos de execuções de reposições, com acúmulo de serviços, em todos os outros meses do ano a média de prazo de execução permanece entre dois e três dias.

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
19/12/23
Funcionário

A Disposição dos Vereadores
19/2/24
Presidente

Divisão de São João da Boa Vista
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Av. João Osório, 230 – Jd. Molinari – CEP 13870-251 – São João da Boa Vista – SP
Tel. 55 (19) 3634-7700
www.sabesp.com.br

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2023.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
02/2024

sabesp

OFÍCIO RGDS nº 139/2023

Req 466 JV

Referência: OFÍCIO nº 484/2023-dv – Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Ilustríssimo Senhor Vereador

Carlos Gomes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP

Cumprimentando-o inicialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em referência, pelo qual nos são reivindicados esclarecimentos em relação ao Requerimento nº 466/2023, desta egrégia Casa de Leis.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, esclarece que a construção do terceiro piscinão não é parte integrante do contrato de programa para serviços de água e esgoto junto ao município de São João da Boa Vista. Encaminhamos abaixo o recorte do que se refere ao assunto e em relação aos investimentos em externalidades:

> **2.3.6 Investimentos em externalidades**
>
> Foi considerado o investimento pela SABESP na execução dos seguintes objetos:
>
> a) Execução de Plano Diretor de Macrodrenagem do Município e Projetos Executivos, Estudos e Licenciamento Ambiental com vistas à implantação de Reservatórios de Retenção para Amortecimento de Picos de Cheias e Barragem de Uso Múltiplo, a saber: Reservatório R.1 no Córrego Banana; Reservatório R.2 no Córrego do Aeroporto; Reservatório R.3 no rio São João; e Barragem de Uso Múltiplo do Rio Jaguari-Mirim;

Anunciamos que o definido no item 2.3.6, "a", foi devidamente endereçado à Prefeitura Municipal, estando a Companhia adimplente ao compromisso assumido contratualmente.

Nesses termos, esperamos ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria.

Sendo o que nos cumpria no momento, e restando à disposição, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Eng. Jean da Silva Manoel

Gerente da Divisão de São João da Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
8/12/23
Funcionário
A Disposição dos Vereadores
19/2/24
Presidente

Divisão de São João da Boa Vista
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Av. João Osório, 230 – Jd. Molinari – CEP 13870-251 – São João da Boa Vista – SP
Tel. 55 (19) 3634-7700
www.sabesp.com.br